



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 07/2015, de 19 de maio de 2015

“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DOS SENHORES ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, no uso das atribuições que a Lei lhe confere FAZ SABER que o Plenário aprovou o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Ficam **APROVADAS** as Contas dos Senhores Administradores do Executivo Municipal de Nonoai, **JOÃO VIANEI RUBIN, EDILSON POMPEU DA SILVA e TERESINHA SALETE SPERRY**, responsáveis pela gestão do Município de Nonoai no **Exercício de 2012 (Processo nº. 4859-02.00/12-1 – TCE/RS)**, conforme Sessão Especial de Julgamento realizada em 19/05/2015, tendo sido computados **08 (oito) votos pela APROVAÇÃO e 01 (uma) abstenção**, prevalecendo, portanto, o Parecer nº 17.558 – TCE/RS.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI(RS), 19 DE MAIO DE 2015.

  
VER<sup>a</sup>. TERESINHA S. SPERRY  
1<sup>a</sup> Secretária

  
VER<sup>a</sup>. ROSA M. N. F. BARBIERO  
Presidente